DECRETO Nº 511/2026/GB/PMA

Município de Abaeté - Poder Executivo – Secretaria Municipal de Administração – Secretaria Municipal de Saúde - Remanejamento de Servidor e dá outras providências.

O Prefeito Do Município De Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e observada a legislação municipal aplicável à movimentação de pessoal; ***CONSIDERANDO-SE*** o pedido de remanejamento apresentado pela servidora Isabel Cristina Ferreira*;* ***CONSIDERANDO-SE*** *a compatibilidade entre as atribuições do cargo ocupado pela servidora e as atividades a serem desempenhadas na unidade de destino.* ***DECRETA****:*

Art. 1º- O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, remaneja, a partir de 03 de novembro de 2026, a servidora **Isabel Cristina Ferreira**, matrícula funcional n.º **02208-8**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atendimento, lotada na Secretaria Municipal de Administração, passando a integrar o quadro de servidores da

Praça Dr. Amador Alvares, n° 167 - Bairro: Centro
CEP: 35.5620-000 Abaeté – MG – Tel.: (37) 3541 5151

Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A servidora exercerá suas atividades na unidade indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, observadas as atribuições legais do cargo que ocupa e a jornada de trabalho aplicável.

Art. 3º- Caberá ao setor responsável pela gestão de pessoas adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, incluindo a atualização dos registros funcionais e a comunicação às secretarias envolvidas.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de novembro de 2026.

Abaeté/MG, 04 de novembro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal

Praça Dr. Amador Alvares, n° 167 - Bairro: Centro
CEP: 35.5620-000 Abaeté – MG – Tel.: (37) 3541 5151